CIENTE
S.Sessões, 01/02/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 06/2021

OBJETO: Projeto de resolução n° 01/2021, de autoria dos Vereadores Benedito Antonio Franchini (PTB), Airton Luis Pegoraro (MDB), Paulo Egidio Grigolin (PP) e Ricardo Prearo (PDT).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A proposta em questão acrescenta parágrafo único no art. 96 do Regimento Interno, a fim de possibilitar a realização de sessões camarárias virtuais em determinadas condições.

CONCLUSÃO DO RELATOR **(Francisco Leandro Gonzalez)**: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1° de fevereiro de 2021.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri
01 FEV. 2021
PROTOCOLO Nº 66